

**PREFEITURA DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****NOTA TÉCNICA N.º 01/2025/DA/CGAF/SEMUSA**

**Assunto:** Esclarecimentos e análise preliminar sobre matéria veiculada na imprensa a respeito de suposta contratação emergencial de alimentação hospitalar pela SEMUSA no valor de R\$ 2,5 milhões.

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar informações técnicas com vistas a esclarecer fatos vinculados à matéria veiculada pelo portal *Rondoniagora*, sob o título “Gestão Léo Moraes ignora preço menor, alega emergência e contrata alimentação para maternidade por R\$ 2,5 milhões”, publicada em 24 de julho de 2025, bem como avaliar criticamente os procedimentos administrativos conduzidos até o momento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), frente ao ordenamento jurídico vigente.

Conforme apurado, o objeto noticiado refere-se ao Processo Administrativo nº 00600-00016345/2025-73-e, que trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação hospitalar, a ser destinada à Maternidade Municipal.

O procedimento de contratação em curso segue a modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica**, conforme permitido pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e encontra-se veiculado sob o número **90028/2025/SMCL/PVH**, com abertura de propostas ocorrida em **21 de julho de 2025**, ainda **sem homologação de fornecedor ou assinatura de contrato**.

O total de refeições foi estimado com base na estrutura funcional da unidade de saúde, a qual atualmente conta com 38 leitos em operação. **A estimativa de preços** foi realizada pela Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações (SMCL), com base nos procedimentos de cotação usuais, conforme diretrizes do art. 23, §1º da Lei 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, observando critérios de razoabilidade e compatibilidade com os valores de mercado.

Importante destacar que, tratando-se de **disputa eletrônica**, o sistema oficial utilizado possibilita **ampla concorrência nacional** e publicidade do certame por meio do **Portal**



**PREFEITURA DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência do Município de Porto Velho**, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e Diário Oficial da União garantindo assim a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A referida matéria jornalística aponta, de forma ainda prematura, a existência de irregularidade na contratação, insinuando que teria sido “ignorado” a proposta com menor preço sob alegação de emergência. Contudo, verifica-se que:

- Não há contrato assinado;
- A disputa ainda se encontra em curso, sendo incabível qualquer juízo de valor definitivo quanto à economicidade do certame;
- O procedimento está sendo realizado em **plataforma oficial e com publicidade nacional**.
- O valor reportado pela veiculadora de notícias trata-se de uma estimativa de preços.

Porto Velho, 24 de julho de 2025.

**Maria Da Conceição Ribeiro Simoes**  
Diretora da MMME/DMAC/SEMUSA  
Decreto Nº 1.666/I/2025

**Francisca Rodrigues Nery**  
Diretora do DMAC/SEMUSA  
Decreto Nº 1.666/I/2025

**Geison Felipe Costa Da Silva**  
Gerente II - DIAC/DA/CGAF/SEMUSA  
Decreto Nº 1.666/I/2025

**Tassia Vale Barroso**  
Diretora Executiva de Administração  
Decreto nº 1.746/I/2025

**Jaime Gazola Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 1.666/I, de 04 de julho de 2025





Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 24/07/2025, 15:13:44



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - Em: 24/07/2025, 14:03:47



Assinado por **Tassia Vale Barroso** - DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - Em: 24/07/2025, 14:01:08



Assinado por **Maria Da Conceição Ribeiro Simoes** - Diretor da Maternidade - Em: 24/07/2025, 13:54:19



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 24/07/2025, 13:33:04